



Cisbaf

Ata da reunião do Conselho Fiscal, ocorrida em 14 de junho de 2022, realizada na sede provisória do Cisbaf - Consorcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, sito à rua Governador Roberto Silveira, 470, sala 1225, Centro, Nova Iguaçu, atendendo a convocação do Presidente para análise das contas de 2021, às 10:30 horas, reuniram-se os prefeitos: João Ferreira Neto, da Cidade de São João de Meriti, Abraão David Neto, da Cidade de Nilópolis e Fernanda Machado Ontiveros, da cidade de Japeri, sob a presidência do primeiro, para apreciação da pauta prevista. Presente também o Presidente do Cisbaf, Jorge Lucio Ferreira Miranda, da Cidade de Mesquita, Rosangela Bello, Secretária Executiva, Carlos Eduardo Ribeiro, Diretor Adm/Financeiro e Marcelo da Silva Reis, responsável pelo Controle Interno, bem como o senhor Welbert Peixoto, chefe do gabinete da prefeitura de São Joao de Meriti. O Presidente do Conselho Fiscal abriu a reunião e passou a palavra a Dra. Rosangela que fez uma breve explanação e solicitou que o Diretor Financeiro fizesse a apresentação que foi preparada a cerca das contas do exercício de 2021. O Diretor financeiro apresentou as contas, fez uma explanação sobre a execução orçamentária, contas a receber, situação dos repasses das cotas consorciais e dos valores referentes às contrapartidas do SAMU referentes ao governo federal, estadual e municipal, dos contratos de programas, do superávit/déficit financeiro por fonte de recursos. O Diretor Carlos Eduardo ainda demonstrou a questão do fluxo de caixa por fonte de recursos em relação aos prazos, explicando que não basta os entes consorciados realizarem os repasses, a questão do prazo é importante para conciliar com os compromissos financeiros do consórcio com servidores, prestadores e fornecedores. Após a apresentação das contas referentes ao exercício de 2021, o Presidente do Conselho Fiscal, Prefeito Dr. João, em nome de todos os membros, solicitou informações sobre as cotas do Contrato de Rateio devidas do exercício em apreciação e acerca do andamento do processo de cobrança judicial determinado pelo Conselho dos Municípios para os entes consorciados Belford Roxo e Itaguaí. Foi informado pela Secretária Executiva do Cisbaf, Dra. Rosangela Bello, que os processos impetrados pelo Cisbaf já tiveram causa favorável ao Consórcio em primeira instância e aguardam fase recursal.



Cisbaf

O Prefeito Abrãao falou que ficou impressionado com o crescimento do Programa Marque Fácil, que inclusive determinou o aumento da utilização dos procedimentos disponibilizados pelo Programa neste ano de 2021, sendo acompanhado do prefeito João que ficou de agilizar a adesão do município ao programa. A Dra. Rosangela Bello ratificou a informação já dada na apresentação que os valores repassados pelos Municípios, que aderiram ao Programa, nos gastos com consulta e exames, são inteiramente repassados aos prestadores, que o Cisbaf não cobra nem dos Municípios, tampouco dos prestadores qualquer taxa de administração, ou seja, tudo que o Cisbaf arrecada nesta fonte é destinado ao pagamento dos prestadores e que as tarefas são absorvidas com os servidores existentes. O Presidente do Cisbaf exemplificou que em Mesquita iniciou o Programa com gastos mensais de R\$ 25.000,00 e atualmente utiliza em consultas e procedimentos o valor de R\$ 360.000,00. A Prefeita Fernanda esboçou que seu município está concluindo o processo administrativo para participar do Programa Marque Fácil. Foi relatado pela secretária executiva do Cisbaf que o TCE -RJ, através da 1ª coordenadoria de auditoria de pessoal, efetuou auditoria na modalidade de levantamento na administração pública em todos os jurisdicionados visando coleta de informações, em especial quanto à transferência de gestão de unidades e serviços de saúde para entidades do setor privado, tendo o formulário correspondente ao procedimento de auditoria sido entregue tempestivamente. Sendo complementada pelo assessor de controle interno que houve ainda no ano de 2021 uma auditoria preventiva do pregão presencial eletrônico nº08/2021 por parte da Controladoria Geral da União - CGU, onde esta identificou a possibilidade de sobrepreço em relação aos valores estimados para o certame, e àqueles apurados por aquela controladoria, que recomendava avaliar a conveniência de suspensão do certame, contudo após análise da equipe técnica do Cisbaf, inferiu-se pela inequívoca conveniência da continuidade do certame, em virtude de pressão de mercado que influenciaram os preços por ocasião das cotações e compromisso de apenas homologar aqueles preços que se mostrassem mais econômicos, o que se deu de fato, culminando com uma economicidade de R\$ 4.435.500,00 em relação aos preços considerados pela própria CGU.



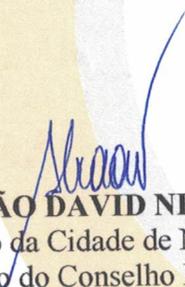
Cisbaf

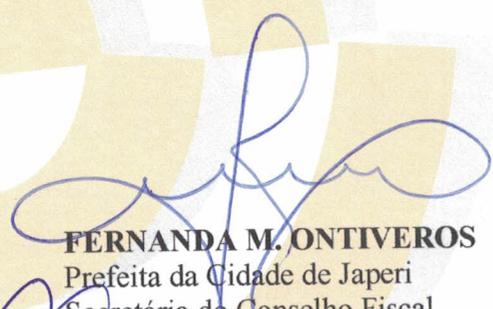
Com relação a área administrativa evidenciou-se a questão das licitações regionais e as solicitações de adesão as Atas do consórcio. Após, o Diretor continuou a apresentação dos dados da eficiência da gestão, análise de índices contábeis, bem como índices de prestação de serviços da CRUR baixada, tipos de chamados, programas de capacitação ofertados, enfatizando os atendimentos do programa Marque Fácil, concluindo com a questão da importância do RH do consórcio no desenvolvimento de protocolos e orientações para as rotinas dos servidores, enfatizando a implantação do sistema de avaliação do rendimento e de saúde ocupacional. Quanto às cotas referentes ao contrato de rateio em aberto em 31/12/2021, estas já tinham sido quitadas por alguns consorciados ao longo do ano de 2022, conforme demonstrado no Quadro 3 das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis (pág. 4)(pg.63 das prestações de contas). Neste momento o Diretor complementou a informação que não há nenhuma cota referente ao exercício de 2021 em aberto, pois houve pagamento após o encerramento da Prestação de Contas. A Prefeita Fernanda Ontiveros questionou sobre ações em que o Consórcio é réu em relação ao Contrato de Gestão com Japeri encerrado em 2014, onde assumiu a prefeitura no corrente ano. A Secretária Executiva esclareceu que a situação permanece a mesma, que o Cisbaf vem sendo absolvido de várias ações trabalhistas como ente solidário, que o Município paga as ações judiciais. O Prefeito Abrãao se mostrou preocupado com o lapso temporal para que o Município de Nova Iguaçu repasse as contrapartidas Federal e Estadual referentes ao SAMU/CRUR e pediu para que officie o Secretário de Saúde para celebração dos valores devidos e que mantenha uma rotina de repasse ao mesmo tempo do recebimento, sendo seguido pelo presidente do consórcio que citou a necessidade de colocar em pauta possível ajuizamento dos valores devidos pelo município de Seropédica, e frisou a necessidade de ações junto ao município de nova Iguaçu, em função da demora dos repasses do FNS e Fundo Estadual, uma vez que fica demonstrado que esse atraso tem gerado dificuldade de fluxo de caixa.

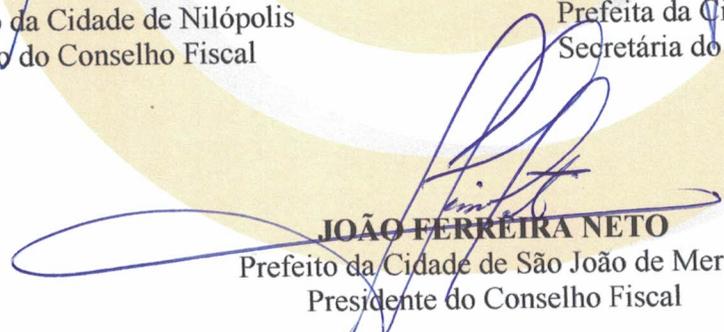


Cisbaf

Por fim o Prefeito Dr. João, falando em nome do Conselho Fiscal, esboçou sobre a clareza das informações prestadas, sobre a austeridade que o Consórcio demonstra no trato de seus recursos e pediu para manter o conselho informado sobre desdobramentos das cobranças judiciais e administrativas sobre todas as receitas que o Cisbaf tenha que arrecadar e que fica contente que as contas do Cisbaf podem ficar à disposição de qualquer esfera de Controle para apreciação. Culminando com a declaração de que a apresentação e os esclarecimentos foram de suma importância para a decisão do Conselho. Após estas considerações **foi recomendado para aprovação pelo Conselho de Municípios, sem ressalvas.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 12:40 horas. Segue a ata assinada pelo Secretário do Conselho, a senhora Prefeita Fernanda Machado Ontiveros e após lida e aprovada pelo Presidente Prefeito João Ferreira Neto e demais membros.


ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito da Cidade de Nilópolis
Membro do Conselho Fiscal


FERNANDA M. ONTIVEROS
Prefeita da Cidade de Japeri
Secretária do Conselho Fiscal


JOÃO FERREIRA NETO
Prefeito da Cidade de São João de Meriti
Presidente do Conselho Fiscal